

DESPACHO N.º 184/2022

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO 2020/2021**

Considerando:

- a) O Despacho n.º 13531/2009¹, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017², que aprova o Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior;
- b) O email da DGES - DSAE, de 20 de julho de 2022, pelo qual se comunica o procedimento para efeitos de atribuição das bolsas de estudo por mérito, referente à média das classificações das unidades curriculares obtida no ano letivo de 2020/2021;
- c) O total de bolsas atribuídas ao Politécnico de Leiria, a saber: vinte e cinco bolsas³;

Determino:

I. Âmbito pessoal

O processo de atribuição das bolsas de estudo por mérito abrange o universo dos estudantes que tenham estado inscritos num ciclo de estudos de licenciatura, de mestrado ou diploma de técnico superior profissional, ministrado nas Unidades Orgânicas do Politécnico de Leiria.

Não são elegíveis os estudantes internacionais, excetuando os estudantes em situação de emergência por razões humanitária⁴.

II. Seleção

1. A seleção dos estudantes para atribuição de bolsa de estudo por mérito far-se-á entre aqueles que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes critérios académicos, reveladores de um aproveitamento escolar excecional:
 - 1.1 No ano letivo de referência à atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
 - 1.2 A média das classificações das unidades curriculares a que se refere o número anterior não tenha sido inferior a 16 valores (*Muito Bom*), calculada nos seguintes termos:
 - 1.2.1 Cursos de 2.º ciclo – n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Politécnico de Leiria;
 - 1.2.2 Cursos de 1.º ciclo – n.º 4 do artigo 59.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Politécnico de Leiria;
 - 1.2.3 Cursos TeSP – n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Politécnico de Leiria;
- 2 No período considerado para a seleção, não são consideradas unidades curriculares realizadas por creditação.

¹ Publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 111, de 9 de junho.

² Publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 4 de setembro.

³ Conforme publicado em <http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacoes-bolsa-por-merito?plid=373>

⁴ Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

3 A seleção será efetuada pela melhor média normalizada, entre todos os cursos do Politécnico de Leiria, das classificações das unidades curriculares, no ano letivo 2020/2021. O resultado deverá ser arredondado às décimas.

4 Para efeitos de cálculo **da média normalizada** aplica-se a seguinte fórmula:

$$\text{Média normalizada} = \text{Média do estudante} \times \text{Ponderação}$$

Sendo que:

Média do estudante - a calcular nos termos indicados no ponto 1.2 do presente despacho;

Ponderação = [(Média do Politécnico de Leiria)/(Média do curso)]

Nota: as médias do Politécnico de Leiria e dos Cursos serão sempre médias aritméticas simples.

5 São fatores de desempate, por ordem decrescente de aplicação:

- a) Melhor média dos anos anteriores.
- b) Estudante com menos idade.

III. Número de bolsas

O número de bolsas por mérito, a atribuir para os ciclos de estudo a que se refere o ponto I do presente despacho, no total de vinte e cinco, são repartidas pelos ciclos de estudo e Unidades Orgânicas, tendo por base o critério fixado no artigo 7.º do Despacho n.º 13531/2009.

Unidade Orgânica	Ciclo de Estudos/UO	Estudantes inscritos em 2020/2021	Resultado da divisão por 500	
Cursos de 2º Ciclo	ESECS	366	2,94	3
	ESTG	622		
	ESAD.CR	138		
	ESTM	222		
	ESSLei	122		
Total parcial – cursos de 2º ciclo		1470		
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	1º Ciclo	1327	2,654	3
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	1º Ciclo	3607	7,214	7
Escola Superior de Artes e Design	1º Ciclo	1135	2,27	3 a)
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	1º Ciclo	1085	2,17	2
Escola Superior de Saúde	1º Ciclo	1041	2,082	2
Total parcial – cursos de 1º ciclo		8195		
Cursos Técnicos Superiores Profissionais	ESECS	305	4,294	5 a)
	ESTG	1242		
	ESAD.CR	180		
	ESTM	228		
	ESSLei	192		
Total parcial – cursos TeSP		2147		

Fonte: Portal Acesso a Dados, à data de 25 de julho de 2022

a) arredondamento por excesso, face ao número de bolsas atribuídas para o ano de referência.

IV. Calendário

- a) **até 26 de julho de 2022** – Divulgação dos critérios de seleção;
- b) **até 24 de agosto de 2022** – Afixação dos resultados provisórios;
- c) **até 30 de agosto de 2022** (inclusive) - Período de reclamação;
Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do Politécnico de Leiria.
- d) **até 8 de setembro de 2022** – Decisão e divulgação dos resultados finais, no site do Politécnico de Leiria;
- e) **até 15 de setembro de 2022** - Comunicação das bolsas atribuídas à Direção-Geral do Ensino Superior.

O Presidente,